

## DIREITO EMPRESARIAL

1. Direito de Empresa.
2. Empresário. Caracterização e inscrição. Capacidade.
3. Sociedade. Disposições gerais. Sociedade não personificada: sociedade em comum, sociedade em conta de participação. Sociedade personificada: sociedade simples, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade limitada, sociedade anônima, sociedade em comandita por ações, sociedade cooperativa, sociedades coligadas, liquidação da sociedade, transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades, sociedade dependente de autorização, responsabilidade dos sócios e dos administradores das sociedades, proteção da sociedade contra a vontade do sócio, unipessoalidade superveniente, falência de sócio, sociedade entre cônjuges.
4. Estabelecimento empresarial. Disposições gerais.
5. Institutos complementares. Registro. Nome empresarial. Prepostos. Escrituração.
6. Empresário Individual. Direito do Consumidor. Desconsideração da pessoa jurídica.
7. Recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.
8. Preferências e privilégios creditórios.
9. Microempresa e empresa de pequeno porte.
10. Títulos de crédito.
11. Protesto.
12. Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras.
13. Propriedades industrial e intelectual. CADE e INPI.
14. Contratos empresariais: compra e venda, comissão, alienação fiduciária em garantia, *leasing*, *factoring* e *franchising*.
15. Cartões de crédito. Sistema financeiro: Público e Privado. Operações bancárias. Contratos de abertura de crédito e de mútuo.

## DIREITO DO CONSUMIDOR

1. Dos Direitos do Consumidor. Conceito de Consumidor. Conceito de consumidor por equiparação. Conceito de fornecedor. Conceito de produto e serviço. Da Política Nacional de Relações de Consumo.
2. Dos Direitos Básicos do Consumidor.
3. Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos. Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. Da decadência e da prescrição. Da desconsideração da personalidade jurídica.
4. Das Práticas Comerciais. Da oferta. Da publicidade. Das práticas abusivas. Da cobrança de dívidas. Dos bancos de dados e cadastros de consumidores.
5. Da Proteção Contratual. Das cláusulas abusivas. Dos contratos de adesão.
6. Das Sanções Administrativas.
7. Da Defesa do Consumidor em Juízo. Das ações coletivas para a defesa de interesses individuais. Das ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Da coisa julgada.

## DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Constituição Federal de 1988 – Infância e Juventude.
2. Normativa Internacional atinente à Infância e Juventude.
3. ECA e Legislação Complementar.
4. Princípios e Definições Gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente.
5. Dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente.
6. Da Família Natural e da Família Substituta. Poder Familiar. Guarda. Adoção. Tutela.
7. Da Prevenção.
8. Da Política de Atendimento.
9. Das Medidas de Proteção e das Medidas Pertinentes a País e Responsáveis.
10. Da Prática de Atos Infracionais.
11. Do Conselho Tutelar.
12. Do Acesso à Justiça. Do Juízo da Infância e Juventude, sua Competência, seus Procedimentos e Recursos. Dos Serviços Auxiliares. Do Ministério Público. Do Advogado e da Defensoria Pública. Autorização para Viagens. Da Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos.
13. Dos Crimes e das Infrações Administrativas.

## DIREITO ELEITORAL

1. Justiça Eleitoral. Jurisdição eleitoral especializada. Órgãos da Justiça Eleitoral. Composição e competência. Atribuições.
2. Direitos políticos e capacidade eleitoral. Cidadania. Alistamento eleitoral. Domicílio eleitoral e transferência. Suspensão e perda dos direitos políticos. Capacidade eleitoral passiva. Inelegibilidades. Leis Complementares n. 64/1990 e n. 135/2010. Registro de candidaturas. Desincompatibilização.
3. Processo eleitoral. Convenções partidárias. Candidaturas. Propaganda eleitoral e partidária. Objetivo, limites e vedações. Prazo. Modalidades. Poder de polícia. Propaganda gratuita no rádio e televisão. Propaganda na *internet*. Direito de resposta. Pesquisas eleitorais. Arrecadação e prestação de contas.
4. Ações eleitorais. Ação de impugnação ao registro de candidatura. Ação de investigação judicial eleitoral. Recurso contra expedição de diploma. Ação de impugnação de mandato eletivo. Ação por captação ilícita de sufrágio (art. 41-A da Lei n. 9.504/97).

Representação por captação e gastos ilícitos eleitorais (art. 30-A da Lei n. 9.504/97). Condutas vedadas (arts. 73 a 77 da Lei n. 9.504/97). Ação rescisória eleitoral. Competência, procedimentos, legitimidade, prazos, sanções e recursos.

## DIREITO AMBIENTAL

1. Proteção constitucional ao meio ambiente. Conceito de Direito Ambiental. Fontes. Princípios constitucionais ambientais. Princípio da dignidade da pessoa humana como base para o direito ao meio ambiente equilibrado. Princípio do desenvolvimento sustentável. Princípio da precaução - Declaração do Rio (Rio 92). Princípio da Prevenção. Princípio do poluidor-pagador.
2. Repartição de competências em matéria ambiental. Competência federal. Competência estadual. Competência municipal. Competências privativas, concorrentes e comuns. Poder de polícia.
3. Política Nacional do Meio Ambiente. SISNAMA e seus órgãos integrantes. O licenciamento ambiental. Zoneamento ambiental.
4. Responsabilidade ambiental na Constituição Federal de 1988. O dano ambiental. Conceito. Responsabilidade penal, administrativa e civil. Formas de reparação. Responsabilidade por risco.
5. Estudo de Impacto Ambiental. Base constitucional. Conceito de meio ambiente e de impacto ambiental. Definições legais. Requisitos do EIA. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.
6. Licenciamento Ambiental. Processo de licenciamento. Licença prévia. Licença de instalação. Licença de operação. Licença ambiental para fins específicos.
7. Florestas. Código Florestal - Lei n. 4.771/65. Competência estadual. Direito de propriedade em área florestal. Reserva florestal legal. Ilícitos florestais. Desmatamento. Queimadas.
8. Recursos hídricos. As águas na Constituição Federal de 1988. Regime jurídico. Lei das Águas - Lei n. 9.433/97.
9. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Fundamentos constitucionais. Patrimônio nacional. Unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável.
10. Proteção penal do meio ambiente. Norma penal ambiental. Ilícito penal e ilícito administrativo: concorrência de sanções. Princípio *ne bis in idem*. Ambiente como bem jurídico-penal.
11. Delitos ambientais. Lei dos Crimes Ambientais - Lei n. 9.605/98. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. A ação penal. Processo e procedimento. Penas. Código Florestal. Código Penal. Lei das Contravenções Penais.
12. Ações judiciais de proteção ambiental. Ação civil pública. Mandado de segurança coletivo. Ação popular. Desapropriação. Tombamento.

## SOCIOLOGIA DO DIREITO

1. Introdução à sociologia da administração judiciária. Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de pessoas.
2. Relações sociais e relações jurídicas. Controle social e o Direito. Transformações sociais e Direito.
3. Direito, Comunicação Social e opinião pública.
4. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas não judiciais de composição de litígios.

## PSICOLOGIA JUDICIÁRIA

1. Psicologia e Comunicação: relacionamento interpessoal, relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia.
2. Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual.
3. Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos.
4. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.

## ÉTICA E ESTATUTO JURÍDICO DA MAGISTRATURA NACIONAL

1. Regime jurídico da Magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções.
2. Direitos e deveres funcionais da Magistratura.
3. Código de Ética da Magistratura Nacional.
4. Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça.
5. Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.
6. Administração judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão.

## FILOSOFIA DO DIREITO

1. O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.
2. O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.
3. A interpretação do Direito. A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico

co-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.

## TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

1. Direito objetivo e direito subjetivo.
2. Fontes do direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula vinculante.
3. Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.
4. O conceito de Política. Política e Direito.
5. Ideologias.
6. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).

## LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia.
2. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal.
3. Sintaxe: o período e sua construção. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Pontuação.
4. Leitura e análise de texto: variedade de texto e adequação de linguagem. Estruturação do texto: relações entre idéias, recursos de coesão, função referencial de pronomes e nexos. Significação contextual de palavras e expressões. Informações literais e inferências.

Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n. 6.583 de 29/09/2008.

## DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES

## DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES BOLETIM Nº 0195/2011-DMOJ

O DESEMBARGADOR LEO LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

## 1) FÉRIAS – CONCESSÃO

CONCEDER FÉRIAS AOS JUÍZES DE DIREITO E PRETORES ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS DATAS E PERÍODOS ASSINALADOS, BEM COMO DESIGNAR OS SUBSTITUTOS INDICADOS JUNTO AO NOME DE CADA UM:

**A) 60 (SESSENTA) DIAS, DE 02-01-2012 A 01-03-2012, REL. AO PER. 2011/2012:**

**ANA CRISTINA FRIGHETTO CROSSI**, DA 3ª VARA CRIMINAL DE PASSO FUNDO, ID. 3366529.

**SUBSTITUTO: MÁRCIO CESAR SFREDO MONTEIRO**, SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL, ID. 3482154.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**, DA 2ª VARA CRIMINAL DE ERECHIM, ID. 3295966.

**SUBSTITUTA: ADRIA JOSIANE MÜLLER GONÇALVES ATZ**, DA 1ª VARA CRIMINAL DE ERECHIM, ID. 3345920.

**MARGARETH CATARINA BUSOLLO ANTUNES FONTANA**, PRETORA DO JECRIMA DE PASSO FUNDO, ID. 3314936.

**SUBSTITUTO: MÁRCIO CESAR SFREDO MONTEIRO**, SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL, ID. 3482154.

**B) 30 (TRINTA) DIAS, DE 02-01-2012 A 31-01-2012, REL. AO PER. 2011/2012:**

**ÁTILA BARRETO REFOSCO**, DA VARA DE FAMÍLIA DE PASSO FUNDO, ID. 3354903.

**SUBSTITUTO: LUÍS CHRISTIANO ENGER AIRES**, DA 2ª VARA CÍVEL ESP. EM FAM. E SUCESSÕES DE PASSO FUNDO, ID. 3300587.

**CLÓVIS GUIMARÃES DE SOUZA**, DO 2º JDO. DA 5ª VARA CÍVEL DE PASSO FUNDO, ID. 3299260.

**SUBSTITUTO: SEBASTIÃO FRANCISCO DA ROSA MARINHO**, DO 2º JDO. DA 4ª VARA CÍVEL DE PASSO FUNDO, ID. 3358674.

**DENISE DIAS FREIRE**, DE IRAÍ, JECA, E D.F. ID. 3384063.

**SUBSTITUTO: JOSÉ LUIZ LEAL VIEIRA**, DA 2ª VARA DE FREDERICO WESTPHALEN, ID. 3354253

**GELSON JORGE DA SILVA**, PRETOR DO JEC DE PASSO FUNDO, ID. 3323510.

**SUBSTITUTO: LUÍS CHRISTIANO ENGER AIRES**, DA 2ª VARA CÍVEL ESP. EM FAM. E SUCESSÕES DE PASSO FUNDO, ID. 3300587.

**GERSON LIRA**, DA 3ª VARA DE LAGOA VERMELHA, ID. 3364852.

**SUBSTITUTA: GREICE PRATAVIERA GRAZZIOTIN**, DA 1ª VARA DE LAGOA VERMELHA, ID. 3379515

**LILIAN RAQUEL BOZZA PIANEZZOLA**, DE TAPEJARA, JECA E D.F., ID. 2924900.

**SUBSTITUTA: DANIELA CONCEIÇÃO ZORZI**, DE SANANDUVA, ID. 3397351

**LISIANE MARQUES PIRES SASSO**, DA 2ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO, ID. 3418782.

**SUBSTITUTA: ANA PAULA CAIMI**, DA 3ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO, ID. 3380661.

**LIZANDRA CERICATO VILLARROEL**, DO 1º JDO. DA 3ª VARA CÍVEL E D.F. DE PASSO FUNDO, ID. 3354342.

**SUBSTITUTO: JOÃO MARCELO BARBIERO DE VARGAS**, DO 2º JDO. DA 3ª VARA CÍVEL DE PASSO FUNDO, ID. 3361730.

**MARLENE MARLEI DE SOUZA**, DA 1ª VARA CRIMINAL E D.F., DE CARAZINHO, ID. 3354911.

**SUBSTITUTA: ROSSANA GELAIN**, DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARAZINHO, ID. 3379701.

**RALPH MORAES LANGANKE**, DE IBIRUBÁ, JECA E D.F., ID. 3360709.

**SUBSTITUTA: VIVIANE CASTALDELLO BUSATTO**, DE ESPUMOSO, ID. 3479838.

**TAÍS CULAU DE BARROS**, DA 1ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO, ID. 3365018.

**SUBSTITUTA: ANA PAULA CAIMI**, DA 3ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO, ID. 3380661.

**C) 30 (TRINTA) DIAS, DE 05-01-2012 A 03-02-2012, REL. AO PER. 2011/2012:**

**JOSÉ PEDRO GUIMARÃES**, DA 2ª VARA CÍVEL, JECA E D.F. DE SOLEDADE, ID. 3360750.

**SUBSTITUTA: KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA PINHEIRO**, DA VARA CRIMINAL DE SOLEDADE, ID. 3366553.

## 2) DESIGNAÇÕES

DESIGNAR OS JUÍZES DE DIREITO ABAIXO RELACIONADOS PARA JURISDICIONAR AS VARAS/JUIZADOS, COMO SEGUIR:

**LUCIANA BERTONI TIEPPO**, DO 1º JDO. DA 4ª VARA CÍVEL DE PASSO FUNDO, ID. 3364860, O 1º JDO. DA 5ª VARA CÍVEL DE PASSO FUNDO, DE 02-01-2012 A 31-01-2012, POR LICENÇA-GESTANTE, CESSANDO, NO MESMO PERÍODO, A DESIGNAÇÃO DE **CLÓVIS GUIMARÃES DE SOUZA**, DO 2º JDO. DA 5ª VARA CÍVEL DE PASSO FUNDO, ID. 3299260.

**MÁRCIO CESAR SFREDO MONTEIRO**, SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL, ID. 3482154, A 2ª VARA CRIMINAL DE PASSO FUNDO, DE 02-01-2012 A 01-03-2012, POR AFASTAMENTO DO TITULAR, CESSANDO, NO MESMO PERÍODO, A DESIGNAÇÃO DE **ANA CRISTINA FRIGHETTO CROSSI**, DA 3ª VARA CRIMINAL DE PASSO FUNDO, ID. 3366529.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

DESEMBARGADOR LEO LIMA, PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BEL. FRANCISCO ABREU, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES.

## DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES BOLETIM Nº 0196/2011-DMOJ

O DESEMBARGADOR LEO LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

## 1) FÉRIAS – CONCESSÃO

CONCEDER FÉRIAS AOS JUÍZES DE DIREITO E PRETORES ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS DATAS E PERÍODOS ASSINALADOS, BEM COMO DESIGNAR OS SUBSTITUTOS INDICADOS JUNTO AO NOME DE CADA UM:

**A) 60 (SESSENTA) DIAS, DE 02-01-2012 A 01-03-2012, REL. AO PER. 2011/2012:**

**ANELISE BOEIRA VARASCHIN MARIANO DA ROCHA**, DA 2ª VARA CRIMINAL E JECRIMA DE VACARIA, ID. 3374890.

**SUBSTITUTOS: CARINA PAULA CHINI FALCÃO**, DA 2ª VARA CÍVEL DE VACARIA, ID. 3400840, DE 02-01-2012 A 31-01-2012, E **MAURO FREITAS DA SILVA**, DA 1ª VARA CÍVEL DE VACARIA, ID. 3299937, DE 01-02-2012 A 01-03-2012.

**CIDÁLIA DE MENEZES OLIVEIRA**, DA 4ª VARA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL, ID. 3286487.

**SUBSTITUTA: SONÁLI DA CRUZ ZLUHAN**, DA 3ª VARA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL, ID. 3355039.

**LUIZ REGIS GOULART**, PRETOR DA 1ª E 2ª VARAS, JECA E JECRIMA DE GRAMADO, ID. 3300269.

**SUBSTITUTO: JURISDIÇÃO PLENA DOS TITULARES OU DE SEUS SUBSTITUTOS NAS VARAS; SUBSTITUIÇÃO DE ALINE ECKER RISSATO**, DA 2ª VARA DE GRAMADO, ID. 3381862, NO JECA E NO JECRIMA.

**B) 30 (TRINTA) DIAS, DE 02-01-2012 A 31-01-2012, REL. AO PER. 2011/2012:**

**ANGELA MARTINI**, DA 2ª VARA DE TAQUARA, ID. 3364984.

**SUBSTITUTA: LUCIANA BARCELLOS TEGIACCHI**, DA 3ª VARA DE TAQUARA, ID. 3418618.

**CARLOS FREDERICO FINGER**, DO 2º JDO. DA 3ª VARA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL, ID. 3364232.

**SUBSTITUTO: CLÓVIS MOACYR MATTANA RAMOS**, DO 1º JDO. DA 3ª VARA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL, ID. 3339343.

**CELSON ANTONIO LUPI KRUSE**, PRETOR DO JECRIMA DE CAXIAS DO SUL, ID. 3296148.

**SUBSTITUTO: SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL OU DE SEU SUBSTITUTO.**

**CLÁUDIA ROSA BRUGGER**, DO 1º JDO. DA 4ª VARA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL, ID. 3342220.